



ELEIÇÕES SINDICAIS SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS E DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO E TURISMO DOS MUNICÍPIOS DE VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRAI, VALENÇA, PIRAI, PINHEIRAL E RIO DAS FLORES

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O PRESIDENTE DO PLEITO ELEITORAL e do SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS E DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO E TURISMO DOS MUNICÍPIOS DE VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRAI, VALENÇA, PIRAI, PINHEIRAL E RIO DAS FLORES, comunica que foi requerida o registro de uma única Chapa, para concorrer às eleições a que se refere o Edital de Convocação das Eleições, publicado no Jornal "A voz da Cidade" edição número 16.147, do dia 11 de julho de 2021, pagina 02, Geral, composta dos seguintes nomes: DIRETORIA EFETIVA - 1. PRESIDENTE – José Gama, 2. VICE PRESIDENTE - José Maria da Silva, 3. SECRETÁRIO GERAL – Nei Jorge Gonçalves, 4. SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRATIVO, Osvaldo da Cunha Silva – 5. SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO – José Carlos Sulterio, 6. SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO SOCIAL, Délcio Inocêncio, 7. SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE – Valter de Carvalho Ferreira, 8. SECRETÁRIA DA MULHER - Olmira Severina de Souza, SUPLENTE DADIRETORIA – Valdecir de Lima Paiva, Antônio Armando dos Santos, Amilton Freire Cabral, Maria do Perpétuo Socorro Silva, Luiz Alves Degli Espoti, CONSELHO FISCAL – Rosângela Moreira Pinheiro, Inês Coutinho de Oliveira, José Miguel dos Santos Neto, DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO – Ivan Luiz Ricardo, Taís Rodrigues Rêgo, Benedito Teixeira Filho. Fincando, nos termos do § ÚNICO do Art. 57, do Estatuto Social, **aberto o prazo de 03 (três) dias** para impugnação dos candidatos, a contar da publicação deste Edital.

Volta Redonda, 20 de Julho de 2021.
José Gama
Presidente do Pleito e do Sindicato.



Câmara Municipal de Rio Claro

ATO Nº. 006, DE 19 DE JULHO DE 2021

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 31 da Resolução n.º 013/90, que determina que cabe ao Presidente da Câmara as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, de preservação da saúde de vereadores, servidores desta Casa e da população, tendo em vista que a pandemia ainda não acabou;

CONSIDERANDO as últimas medidas adotadas pelo município com relação as medidas de prevenção ao contágio;

CONSIDERANDO que estes vereadores continuam em constante contato com o Poder Executivo e demais autoridades envolvidas no plano de contingência municipal, colaborando com as medidas necessárias para o sucesso neste combate;

CONSIDERANDO as recentes recomendações do Ministério da Saúde e OMS (Organização Mundial da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º – As Sessões Plenárias Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, realizar-se-ão às quartas-feiras, às 19h e 30min.

Art. 2º - Enquanto perdurar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), as Sessões Plenárias somente acontecerão se obedecidas às recomendações de distanciamento social e demais medidas preventivas descritas na Resolução n.º 511/2021, e demais normas que regulamentam o tema.

Art. 3º - O disposto neste Ato, será objeto de Projeto de Resolução a ser submetido ao Soberano Plenário, quando do retorno do Recesso Legislativo.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Rio Claro-RJ, 19 de julho de 2021.

ADILSON DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
 TOMADA DE PREÇOS TP Nº 001/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 5145/2021
 Objeto: O objeto da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ÁREA DENOMINADA D NO CONJUNTO HABITACIONAL CAMPO ALEGRE NA RUA PROJETADA A, BAIRRO VARGINHA – VALENÇA RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos. Tipo de licitação: Tomada de preços menor preço global. Informações: e-mail: licitacoespmvjr@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas. Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de agosto de 2021, às 14:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br;www.gov.br/compras Retirada do Edital: - O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br). Comissão Permanente de Licitação



DECRETO Nº 10.364 DE 18 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre medidas para o enfrentamento do Covid19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições de seu cargo, estabelece restrições temporárias para o enfrentamento do Covid19;

CONSIDERANDO os termos do novo acordo celebrado entre o Município de Barra Mansa e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, homologado pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Barra Mansa;

CONSIDERANDO os termos do relatório epidemiológico semanal nº 17 emitido pela Secretária Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os termos do Decreto nº 10.348 de 11 de julho de 2021 e do Decreto nº 10.349 de 12 de julho de 2021 até o dia 25 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 18 de julho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS. Início do recebimento das propostas: 20/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 02/08/2021 às 09h00 - Abertura: 02/08/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 02/08/2021 às 09h30. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 20/08/2021 às 09:00

Pregão Presencial nº 014/2021.
 Processo Administrativo nº 2573/2021.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para prestação de serviços em caráter exclusivo de centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam servidores ativos (efetivos, celetistas, contratados, comissionados e eletivos), inativos e pensionistas, lançados em contas salários individuais e ainda, em caráter exclusivo, de concessão de empréstimo consignado aos servidores ativos (efetivos, celetistas, contratados e comissionados), pelo período de 60 (sessenta) meses. Tipo de licitação: maior lance ou oferta. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: secadministracao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima – Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 05/08/2021 às 09:00

Pregão Presencial nº 031/2021.
 Processo Administrativo nº 3896/2021.

Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus novos, por meio de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: menor preço por item. Valor: R\$ 195. 331,10 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta e um real e dez centavos). O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: secadministracao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima – Pregoeiro.

MODELO 6 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
ORGÃO / ENTIDADE / FUNDO		MUNICÍPIO		
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO		RIO CLARO		
MÊS JUNHO DE 2021 CONTA BANCÁRIA Nº 04559-2 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA				
CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		PROCEDIMENTO DA CONCILIAÇÃO		
Número	Valor (R\$)	1 – Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco. 2- Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 – No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco. 4 – Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.		
		SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.		
TOTAL			SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE (30/06/2021)	587,73
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2		1 - DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO – ANEXO I		
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		2 – DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS – ANEXO II		
		Subtotal		
		3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados		
		4 – Créditos vários não contabilizados ANEXO III		
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		947,73
Responsável pelos Cheques		Cargo		
MAURO SILVÉRIO		DIRETOR DE TESOURARIA		
Matrícula	Data	Assinatura		
037	30/06/2021			
Responsável pela Contabilidade		Cargo		
MARCONI GONÇALVES DE MAGALHÃES		DIRETOR FINANCEIRO		
Matrícula	Data	Assinatura		
035	30/06/2021			

MODELO 6 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
ORGÃO / ENTIDADE / FUNDO		MUNICÍPIO		
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO		RIO CLARO		
MÊS JUNHO DE 2021 CONTA BANCÁRIA Nº 001600-4 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA				
CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		PROCEDIMENTO DA CONCILIAÇÃO		
Número	Valor (R\$)	1 – Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco. 2- Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 – No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco. 4 – Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.		
		SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.		
TOTAL			SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE (30/06/2021)	0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2		1 - DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO – ANEXO I		
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		2 – DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS – ANEXO II		
		Subtotal		
		3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados		
		4 – Créditos vários não contabilizados ANEXO III		
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00
Responsável pelos Cheques		Cargo		
MAURO SILVÉRIO		DIRETOR DE TESOURARIA		
Matrícula	Data	Assinatura		
037	30/06/2021			
Responsável pela Contabilidade		Cargo		
MARCONI GONÇALVES DE MAGALHÃES		DIRETOR FINANCEIRO		
Matrícula	Data	Assinatura		
035	30/06/2021			